



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

DECRETO Nº 4233/2023
de 21 junho de 2023

**Dispõe sobre a nomeação
dos membros da Sociedade Civil
e dos membros da Gestão
do Conselho Municipal de
Assistência Social
e dá outras providências.**

A Prefeita Municipal de Japaratuba, do Estado de Sergipe, **LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 625 de 18 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2023/2025.

1. Associação Quilombola do Povoado Patioba.

Titular: Andrea de Almeida Silva

Suplente: Maria do Carmo Melo

2. Instituto de Desenvolvimento Humano e Clube de Mães Padre Geraldo.

Titular: Heriberto Pereira do Nascimento

Suplente: Manuel da Silva Rocha

3. Trabalhadores do SUAS.

Titular: Juliana Menezes Bravo

Suplente: Helena Mykaelle Rocha Moura

4. Usuários; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Titular: Maria Luzia Santos Rocha

Suplente: Maria Arcanja Lopes

5. Usuários; Programa Bolsa Família.

Titular: Solange Maria dos Santos Gomes

Suplente: Marlene dos Santos

Art. 2º - Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes representantes da Gestão para compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio de 2023/2025.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

01- Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular: Fabiana Santos Nascimento

Suplente: Elizangela Alves dos Santos

02 -Secretaria Municipal de Educação.

Titular: Helia Cristina dos Santos

Suplente: José Avelar dos Santos

03 – Secretaria Municipal de Saúde.

Titular: Glicilene Oliveira de Campos

Suplente: Pedro da Silva Santos

04 – Secretaria Municipal de Finanças.

Titular: Iuri Costa Souza

Suplente: Kássia Lima dos Santos

05 – Secretaria Municipal de Cultura Usuários.

Titular: Afonso Soares Costa

Suplente: Jeferson Moura Alves

Art. 3º – Os membros da Sociedade Civil organizada e da Gestão do Conselho Municipal de Assistência Social são eleitos para exercer o mandato até o dia 26 de junho de 2025.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 21 de junho de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita